

Santo André, 9 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 4112/2026

Proposição: Indicação nº 2685/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: INDICAÇÃO solicitando a remoção do lixo, bem como a instalação de placa com dizeres: “Proibido Jogar Lixo” na calçada da Rua Cândido Ferreira, altura do nº 53 – Condomínio Maracanã.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação Realizada: Ofício Elaborado

Descrição:

Ofício elaborado e encaminhado ao Executivo Municipal, em 3 de junho, por *e-mail* com confirmação de recebimento, conforme anexos.

Próxima Fase: Aguardar Resposta

Isaac Bergens Lima

Agente Legislativo I

